



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 033/2020

Senhores Vereadores

Chegou ao nosso conhecimento que o Posto da Polícia Militar Rodoviária localizado na cidade de Amparo/SP, as margens da Rodovia que liga a cidade de Amparo a cidade de Monte Alegre do Sul, sendo rota importante do Circuito das Águas Paulista, será fechado e o atendimento de ocorrências será feito de maneira remota de comunicação pelo posto da Polícia Militar Rodoviária sediado na cidade de Mogi Mirim.

Destacamos que esta rota turística do Circuito das Águas Paulista liga este importante pólo turístico e econômico das cidades de Jaguariúna, Pedreira, Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Aguas de Lindóia, Lindóia e Socorro, além de ligar ao Sul do Estado de Minas Gerais.

O trabalho que a Polícia Rodoviária Estadual historicamente vem prestando há décadas na região do Circuito das Águas Paulista é exemplar e de muita utilidade no combate a prevenção a acidentes, ao tráfico, a roubos, a furtos e a todo tipo de irregularidade garantindo, assim, a segurança da sociedade.

O quadro da Polícia Militar Rodoviária é composto por profissionais altamente qualificados para as suas funções e capacitados para o combate e enfrentamento de todos os tipos de ocorrências, sendo que sua desativação naquela localidade do posto em comendo, promoverá muita perda a todas as cidades envolvidas e conseqüentemente acarretará prejuízo a toda população que circula por este trecho.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Sr. João Agripino Costa Dória Junior para manutenção do posto da Polícia Militar Rodoviária na cidade de Amparo, atendendo a toda região do Circuito das Águas Paulista e adjacências.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Exmo Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Agripino Costa Dória Junior e ao Deputado Estadual Jorge Caruso.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2020.

As.) VEREADOR PRESIDENTE WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO,

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de junho de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente